

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Para

Colaboração com a Força-Tarefa de Clima e Florestas dos Governadores

Membros da Amazônia Brasileira

Entre

Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

e

Secretaria da Força-Tarefa de Clima e Florestas dos Governadores

Objetivo

Trabalhando em conjunto, nos níveis estratégico e operacional, a Agência de Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos (“USAID”) e a Força-Tarefa dos Governadores para Clima e Florestas (“GCF Task Force”) (cada um “Participante” e, juntos, os “ Participantes”) visam promover o uso sustentável dos recursos naturais e a conservação da biodiversidade da Amazônia, trabalhando de forma colaborativa para o desenvolvimento de iniciativas que apoiarão os esforços subnacionais de redução do desmatamento e promoção do desenvolvimento da bioeconomia na Amazônia, por meio de projetos e programas que ambos os Participantes venham a identificar.

O propósito deste Memorando de Entendimento (MoU) é o de engajar esforços em comum para estimular e promover a troca de experiências, melhores práticas, inovação e tecnologias sociais, modelos de desenvolvimento de parcerias com o setor privado e estratégias de conservação florestal. Essa parceria visa trabalhar em programas e projetos de interesse mútuo, relacionados e focados na conservação da biodiversidade da Amazônia, no uso sustentável dos recursos naturais e no desenvolvimento de parcerias com empresas do setor privado, levando em consideração a disponibilidade de recursos humanos e financeiros.

Participantes

A USAID é uma agência do Governo Federal que recebe orientação do Secretário de Estado dos Estados Unidos. Em nome do povo americano, a USAID promove e demonstra valores democráticos no exterior e fomenta um mundo livre, pacífico e próspero. Em apoio à política externa dos Estados Unidos, a USAID lidera o desenvolvimento internacional e a assistência a desastres, por parte do governo dos EUA, através de parcerias e investimentos que salvam vidas, reduzem a pobreza, fortalecem a governança democrática e ajudam as pessoas a saírem de crises humanitárias e progredirem para além do nível assistencial. A USAID financia o desenvolvimento internacional que venham a fortalecer os objetivos de segurança nacional dos EUA, por meio da melhoria do crescimento econômico, da segurança alimentar, da saúde, da educação, da democracia e da governança, aborda as questões

climáticas e ambientais e presta assistência humanitária. A USAID financia ações de desenvolvimento na África, Ásia, Oriente Médio, América Latina, Caribe, Europa e Eurásia.

A GCF Task Force é a maior rede de governos subnacionais do mundo, com 38 membros de 10 países. A maior base nacional de membros do GCF é no Brasil (nove estados), com outros membros de governos subnacionais de todo o mundo, incluindo Peru (sete regiões), México (sete estados), Colômbia (um departamento), Equador (uma província), Indonésia (sete províncias), Costa do Marfim (dois estados), Nigéria (um estado), Espanha (uma província) e Estados Unidos, incluindo o membro fundador do Estado da Califórnia, onde a GCF Task Force teve seu início no ano de 2008. A GCF Task Force trabalha com governadores, funcionários públicos e outras partes interessadas importantes, como ONGs, líderes do setor privado e Povos Indígenas e Comunidades (IPLC) parceiros, para reduzir o desmatamento e a emissão de gases de efeito estufa tropicais, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento de economias sustentáveis e de baixa emissão de carbono.

A GCF Task Force e o escritório nacional da USAID no Brasil vêm tendo uma relação colaborativa há mais de um ano, e desejam aprofundar e fortalecer a parceria estratégica em benefício de ambos os Participantes.

Metas e objetivos

1. Os Participantes têm em comum as seguintes metas e objetivos estratégicos:

- Promover a conservação da biodiversidade e as oportunidades de desenvolvimento econômico de baixas emissões em toda a Amazônia brasileira, por meio de:
 - **A identificação de novas oportunidades para o desenvolvimento de parcerias** entre governos, ONGs, líderes do setor privado e Populações Indígenas e Comunidades Locais (IPLC) na Amazônia brasileira, com base em casos de sucesso passados;
 - A promoção de workshops, seminários e conferências para **compartilhar conhecimento, experiências e perspectivas** sobre a conservação florestal emergente e oportunidades de desenvolvimento econômico sustentável entre os membros da GCF Task Force e os parceiros da USAID.

Papéis e responsabilidades

1. Sob este MoU, a USAID pretende realizar o seguinte:

- **Participar de eventos relevantes da GCF Task Force**, incluindo Reuniões Anuais da GCF Task Force, reuniões regionais da GCF Task Force, reuniões regulares com os secretários de meio ambiente do Brasil, bem como com o comitê regional de IPLC do Brasil, quando apropriado;
- **Desenvolver workshops e treinamentos** envolvendo tópicos específicos de interesse mútuo, incluindo, mas não se limitando a iniciativas jurisdicionais

emergentes e voluntárias de mercado de carbono, bioeconomia e desenvolvimento de estratégias de baixa emissão do setor privado, salvaguardas e participação comunitária na conservação da biodiversidade e estratégias de desenvolvimento sustentável;

- **Identificar parceiros e iniciativas relevantes no Brasil, considerando o Plano de Ação de Manaus (MAP)**, que traça o rumo da GCF Task Force para 2022 em diante;
- **Conectar a GCF Task Force com a USAID em Washington e outras organizações do Governo dos Estados Unidos** que têm trabalhado pela conservação de florestas e em iniciativas de desenvolvimento de baixas emissões.

2. A GCF Task Force pretende realizar o seguinte:

- **Informar à USAID no Brasil sobre os eventos da GCF Task Force** nos níveis global e regional.
- **Estender à USAID no Brasil as oportunidades** de participações substanciais em agendas relevantes para promover e facilitar o intercâmbio de conhecimento e novas parcerias para conservação florestal, redução de emissões e desenvolvimento sustentável;
- **Orientar o entendimento por parte da USAID e fornecer atualizações sobre os desafios e necessidades dos Estados amazônicos;**
- **Desenvolver workshops técnicos em conjunto** com a USAID e seus parceiros sobre questões-chave de interesse mútuo, conforme descrito acima (mercados de carbono, participação e salvaguardas de PICLS, oportunidades de desenvolvimento da bioeconomia, etc.), com parceiros do setor privado, funcionários governamentais estaduais, funcionários públicos e outras importantes partes interessadas, além do alinhamento ao MAP;
- **Compartilhar conhecimento, experiências e melhores práticas** para a construção de modelos estaduais e programas jurisdicionais para conservação da biodiversidade e desenvolvimento participativo de baixas emissões (ou seja, Bolsa Floresta no Amazonas, programa SISA no Acre, processos participativos e estratégias de produção, conservação e inclusão de IPLC no Mato Grosso e o programa Amazônia Agora no Pará);

Implementação

1. Os Participantes pretendem explorar as seguintes oportunidades de colaboração sob este MoU:

- *Brainstorming*, desenvolvimento e implementação de planos de oficinas e treinamentos técnicos que se alinhem aos interesses mútuos dos Participantes e o MAP, conforme observado acima (incluindo datas, participantes e orçamentos);
- Estabelecer um grupo de trabalho, em 60 dias a partir da assinatura deste MoU, com foco no alcance dos objetivos pretendidos deste MoU e compartilhar a responsabilidade pela governança da parceria, participando ativamente do grupo de trabalho.

Publicidade e Comunicação

1. A comunicação pública relacionada a este MoU deve atribuir adequadamente os esforços de ambos os Participantes em cada caso, sujeito aos seus respectivos consentimentos. Cada Participante deverá responder a um pedido de comunicação do outro no prazo de uma semana.

A marca conjunta pode ser usada com o consentimento por escrito de cada Participante. Cada Participante pode disponibilizar seu logotipo para uso em materiais específicos a seu exclusivo critério. Cada Participante deve obter aprovação por escrito antes da publicação de todas as informações e materiais que contenham o logotipo da outra parte. Os Participantes mantêm a expectativa de que tais materiais proporcionem iguais níveis de destaque.

Os Participantes têm a intenção de respeitar as políticas de confidencialidade de cada um, com o entendimento mútuo de que divulguem sua aliança e seus objetivos sem divulgar qualquer informação confidencial ou proprietária do outro.

Cada Participante pode disponibilizar publicamente a existência e o conteúdo deste MoU, por meio de nota à imprensa, posicionamentos públicos ou outros tipos de divulgação, de acordo com suas políticas ou procedimentos relativos à divulgação pública de informações, sujeitos ao consentimento prévio por escrito da outra parte.

Relatórios e Colaboração

1. Os Participantes entendem a necessidade de relatórios regulares sobre atividades e resultados e pretendem colaborar para atender a quaisquer necessidades de informação ou requisitos de relatórios aplicáveis, em conexão com a cooperação sob este MoU. No mínimo, os relatórios devem incluir chamadas telefônicas mensais entre os Pontos de Contato Designados ou seus representantes. Os Participantes esperam que os esforços conjuntos possam exigir contato mais frequente em nível de trabalho e pretendem que os Pontos de Contato Designados indiquem seus representantes, conforme necessário, para coordenar a implementação da parceria descrita neste MoU.

Disposições Gerais

Duração: Espera-se que este MoU tenha duração de 3 (três) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de comunicação por escrito. Os Participantes podem renová-lo ou prorrogá-lo em comum acordo por escrito. Fica entendido que qualquer um dos Participantes poderá rescindir este MoU mediante notificação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência ao outro Participante.

Modificações: Pretende-se que os Participantes possam modificar este MoU apenas por escrito, assinado por ambos os Participantes.

Efeito do MoU: Este MoU não é um tratado e não dá origem a direitos ou obrigações sob o direito internacional. Os Participantes têm conhecimento, especificamente, de que este MoU não é uma obrigação de financiamento, nem constitui um compromisso jurídico vinculativo por parte de qualquer Participante ou cria quaisquer direitos a terceiros. Os Participantes pretendem manter suas próprias missões e mandatos

separados e únicos e suas respectivas responsabilidades. Salvo disposição específica em contrário, a cooperação entre os Participantes, conforme descrito neste MoU, não deve ser interpretada como uma parceria ou outro tipo de pessoa ou entidade jurídica. Cada Participante deverá aceitar total e exclusiva responsabilidade por todas e quaisquer despesas incorridas pelo mesmo relacionadas a este MoU. Nada neste MoU deve ser interpretado como substituição ou interferência de qualquer forma a quaisquer acordos ou contratos celebrados entre os Participantes, antes ou após a assinatura deste MoU. Nada neste MoU deve ser interpretado como uma relação de trabalho exclusiva.

Pontos de Contato

1. Os principais pontos de contato de cada Participante para a execução deste MoU aparecem abaixo. Cada Participante pode, mediante notificação por escrito, substituir ou identificar representantes adicionais.

USAID

Endereço: SES 801, Lote 3, Brasília-DF

Tel: +55(61) 3312-7248

E-mail: chamlin@usaid.gov

Pessoa de Contato: Catherine Hamlin

GCF TASK FORCE

Endereço: 4001 Discovery Drive[HC(1)]

Tel: +1 (303) 916-4714

Email: scanlanl@colorado.edu

Pessoa de Contato: Colleen Scanlan Lyons

Os Participantes, cada um agindo por meio de seu representante devidamente autorizado, fizeram com que este Memorando de Entendimento fosse assinado em seus nomes e entregue a partir da data de 17 de março de 2022.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
INTERNACIONAL DOS ESTADOS UNIDOS**



Ted Gehr

Diretor da USAID no Brasil

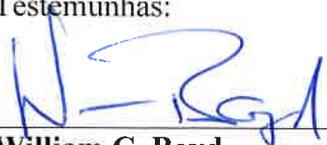
**GCF TASK FORCE
(GCFTF)**



Wilson Miranda Lima

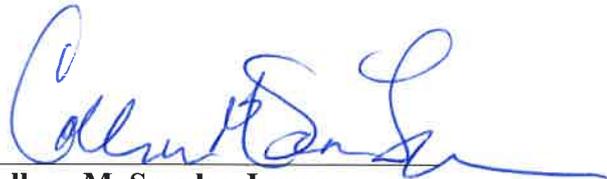
Governador do Amazonas e
Presidente do GCFTF

Testemunhas:



William C. Boyd

Líder de Projetos



Colleen M. Scanlan Lyons

Diretora de Projetos

Data: _____

Data: _____